

ATA – AVALIAÇÃO DE PROJETOS

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 2021, às 09h30min, no ambiente virtual do Aplicativo *Teams*, a Excelentíssima Senhora **Dra. ANDREA LOPES MIRALHA, Juíza de Direito titular da VEPMA**, neste ato secretariado por mim, **FRANCENISE ALMEIDA DO NASCIMENTO**, deu início à reunião para análise dos projetos apresentados em relação ao **Edital nº 02/2021** que tem por objetivo a aplicação dos recursos oriundos das prestações pecuniárias (PP) advindas da execução das penas e medidas alternativas da VEPMA, em obediência à Resolução nº 154/2012 do CNJ e Provimento Conjunto nº 03/2013 – CJRMB/ CJCI, para a qual foram chamados a participar os membros da Comissão Julgadora (item 7.2 do Edital nº 02/2021), a **Dra. OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA, Promotora de Justiça da 5ªPJP**, os servidores **LILA PINTO DA COSTA DE MORAES e HIGSON RIDYZ CUNHA DE ALENCAR**, do SEATI da VEPMA, **MAURO DA CUNHA ARAÚJO**, da Assessoria da VEPMA e **MOISES JULIO SERIQUE NETO**, da Secretaria da VEPMA. A Exma. Juíza deu início à reunião agradecendo a presença de todos e desejando saúde aos presentes e seus respectivos familiares, enfatizando a necessidade de permanecerem adotando as medidas sanitárias para prevenção e cuidado contra o novo coronavírus. A Magistrada explanou que em decorrência da pandemia covid-19 foram suspensas as tramitações de todos os processos administrativos referentes aos projetos do Edital nº 02/2020, com o trâmite físico dos atos demandava-se visitas presenciais à regular avaliação; motivo pelo qual, a Magistrada colocou em prática o objetivo de virtualização dos projetos administrativos, procedendo a digitalização de todos os projetos recebidos e inserindo-os no sistema SIGA-DOC do TJPÁ; experiência que a Vara já estava tendo com a virtualização dos processos judiciais, que ocorreu no segundo semestre de 2019 ao primeiro de 2020; tudo visando a efetiva proteção à saúde de todos os envolvidos no procedimento de recebimento, avaliação e julgamento de projetos administrativos. Com isso, a Exma. Juíza agradeceu o desempenho de todos os Servidores da VEPMA, do Ministério Público, na pessoa da Nobre Promotora neste ato presente, e dos Representantes das Instituições participantes do certame, visto que todos os envolvidos se propuseram a auxiliar e “*vestiram a camisa*” do projeto. Em continuação com a palavra, a Dra. Andrea Miralha observou que o ano de 2021, que iniciou com a realização da primeira correição virtual, idealizada e executada pela Magistrada, que a tramitação dos projetos administrativos via SIGA-DOC vem dando certo e culminou na presente reunião virtual via *Teams*, o que só comprova que o caminho certo está sendo seguido pela VEPMA. Dando início ao objetivo da reunião, a Exma. Juíza ressaltou a necessidade de aprovação de projetos que apresentem viabilidade de execução e de posterior correta prestação de contas, e que sejam autossustentáveis. Prossequindo a Magistrada apresentou a relação de projetos apresentados tempestivamente, **tendo 11 (onze) instituições apresentado 14 (catorze) projetos**, sendo eles: **Projeto 01/2021 - EEEFM Luiz Nunes Direito (Ananindeua)** - “ESCOLA CONECTADA” (objeto: aquisição de equipamentos e materiais de informática) - R\$ 49.998,24; **Projeto 02/2021 - EEEFM Luiz Nunes Direito (Ananindeua)** - “LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR” (objeto: aquisição

ATA – AVALIAÇÃO DE PROJETOS

de equipamentos e materiais educativos) - R\$ 49.995,00; **Projeto 03/2021 - COCAVIP** - “PROJETO ECOLIMPA” (objeto: promoção de oficina educativa/profissionalizante) - R\$ 39.763,70; **Projeto 04/2021 – DEMA Belém** - “VIRANDO À PÁGINA” (objeto: aquisição de equipamentos e materiais de informática) - R\$ 47.841,62; **Projeto 05/2021 – Creche Lar Cordeirinhos de Deus** - “CONSTRUINDO O FUTURO” (objeto: aquisição de móveis e eletrodomésticos) - R\$ 50.000,00; **Projeto 06/2021 – Agência Distrital de Icoaraci** - “ICOARACI MAIS VERDE” (objeto: aquisição de equipamentos de informática e de plantação) - R\$ 30.500,00; **Projeto 07/2021 - Agência Distrital de Icoaraci** - “PROJETO JÓIA DO RIO” (objeto: implantação de barreira contra resíduos de poluição nos rios) - R\$ 49.308,64; **Projeto 08/2021 – Hospital Divina Providência (Marituba)** - “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES” (objeto: aquisição de macas e cadeiras de rodas) - R\$ 50.000,00; **Projeto 09/2021 - BPA Belém** - “CIRCUITO SOCIOAMBIENTAL” (objeto: aquisição de material educativo) - R\$ 42.025,99; **Projeto 10/2021 – Hospital Bettina Ferro** - “ATENÇÃO MULTIDISCIPLINAR AO REEDUCANDO” (objeto: aquisição de equipamentos, móveis e eletrodomésticos) - R\$ 50.000,00; **Projeto 11/2021 – Instituto Felipe Smaldone** - “INCLUSÃO DO SURDO NO MUNDO DIGITAL” (objeto: aquisição de equipamentos de informática e matérias de instalação) - R\$38.337,90; **Projeto 12/2021 - Instituto Pobres Servos da Divina Providência (Marituba)** - “EQUIPAGEM DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA” (objeto: aquisição de equipamentos de informáticas) - R\$ 39.485,55; **Projeto 13/2021 - Fundação Acolher (Mosqueiro)** - “BRIQUEDOTECA - UM ESPAÇO LÚDICO NA AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTO” (objeto: aquisição de materiais educativos) - R\$ 48.460,76; **Projeto 14/2021 - Fundação Acolher (Mosqueiro)** - “ESCOLA NATIVA - ESPORTES INTERATIVOS” (objeto: aquisição de material para prática de esportes) - R\$ 48.564,25. Ato contínuo, a Exma. Juíza observou que com a sobra do ano de 2019 e o arrecadado nos anos de 2020 e 2021 até a data de vinte e oito de junho do ano corrente, conforme certidão emitida pelo diretor de secretaria da VEPMA, em anexo, há o **total R\$ 1.239.421,86 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais, e oitenta e seis centavos)** valor este disponível para a aplicação no ano de 2021, cuja sobra será acrescida ao valor que ainda será arrecadado em 2021 para aplicação no ano de 2022. Além disso, a Exma. Juíza ressaltou a necessidade de observação dos requisitos do edital publicado (Edital nº 02/2021) de que **o valor arrecado seja distribuído de forma o mais equânime possível, de acordo com o número de entidades habilitadas**, sendo vedada a destinação de todo o recurso arrecadado a uma única entidade (item 9.1). **Na oportunidade a Comissão Julgadora deliberou que a partir do recebimento do Alvará a instituição terá o prazo máximo de 06 (seis) meses para a aplicação da verba e prestação de contas perante o Juízo da VEPMA, é imperioso estipular prazo, com vistas ao efetivo acompanhamento dos projetos e a não tumultuação de projetos seguintes do ano posterior.** Em seguida, em decorrência do **não atendimento aos requisitos do Edital nº 02/2021, foram INABILITADOS 03 (três) projetos**, conforme Decisão exarada nos respectivos autos, que são os seguintes: **Projeto 01/2021 (PA-MEM-2021/22161) - EEEFM Luiz Nunes**

ATA – AVALIAÇÃO DE PROJETOS

Direito (Ananindeua) - “ESCOLA CONECTADA” - R\$ 49.998,24 - (prestação de contas de projeto anterior em andamento); **Projeto 02/2021 (PA-MEM-2021/2216)** - **EEEFM Luiz Nunes Direito (Ananindeua)** - “LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR” - R\$ 49.995,00 - (prestação de contas de projeto anterior em andamento); e **Projeto 03/2021 (PA-MEM-2021/11873)** - **COCAVIP** - “PROJETO ECOLIMPA” - R\$ 39.763,70 (Instituição não credenciada junto à VEPMA). Em seguida a Comissão Julgadora passou a avaliar os 11 (onze) projetos habilitados quando foi feita a análise em conjunto das regras contidas no Edital nº 02/2021 (item 7.1 do Edital nº 02/2021), considerando-se a verba disponível, o parecer favorável do Ministério e o Relatório favorável de Visita Institucional do SEATI-VEPMA de cada projeto, **MANIFESTAÇÕES FAVORÁVEIS ESTAS RATIFICADAS NO PRESENTE ATO, tendo sido SELECIONADOS todos os 11 (onze) Projetos, conforme relação que novamente se transcreve: Projeto 04/2021 (PA-MEM-2021/11649) – DEMA Belém** - “VIRANDO À PÁGINA” (objeto: aquisição de equipamentos e materiais de informática) - R\$ 47.841,62; **Projeto 05/2021 (PA-MEM-2021/11877)** – **Creche Lar Cordeirinhos de Deus** - “CONSTRUINDO O FUTURO” (objeto: aquisição de móveis e eletrodomésticos) - R\$ 50.000,00; **Projeto 06/2021 (PA-MEM-2021/11879)** – **Agência Distrital de Icoaraci** - “ICOARACI MAIS VERDE” (objeto: aquisição de equipamentos de informática e de plantação) - R\$ 30.500,00; **Projeto 07/2021 (PA-MEM-2021/11880)** - **Agência Distrital de Icoaraci** - “PROJETO JÓIA DO RIO” (objeto: implantação de barreira contra resíduos de poluição nos rios) - R\$ 49.308,64; **Projeto 08/2021 (PA-MEM-2021/11952)** – **Hospital Divina Providência (Marituba)** - “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES” (objeto: aquisição de macas e cadeiras de rodas) - R\$ 50.000,00; **Projeto 09/2021 (PA-MEM-2021/14892)** - **BPA Belém** - “CIRCUITO SOCIOAMBIENTAL” (objeto: aquisição de material educativo) - R\$ 42.025,99; **Projeto 10/2021 (PA-MEM-2021/13831)** – **Hospital Bettina Ferro** - “ATENÇÃO MULTIDISCIPLINAR AO REEDUCANDO” (objeto: aquisição de equipamentos, móveis e eletrodomésticos) - R\$ 50.000,00; **Projeto 11/2021 (PA-MEM-2021/13038)** – **Instituto Felipe Smaldone** - “INCLUSÃO DO SURDO NO MUNDO DIGITAL” (objeto: aquisição de equipamentos de informática e matérias de instalação) - R\$38.337,90; **Projeto 12/2021 (PA-MEM-2021/11986)** - **Instituto Pobres Servos da Divina Providência (Marituba)** - “EQUIPAGEM DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA” (objeto: aquisição de equipamentos de informáticas) - R\$ 39.485,55; **Projeto 13/2021 (PA-MEM-2021/13199)** - **Fundação Acolher (Mosqueiro)** - “BRIQUEDOTECA - UM ESPAÇO LÚDICO NA AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTO” (objeto: aquisição de materiais educativos) - R\$ 48.460,76; **Projeto 14/2021 (PA-MEM-2021/13223)** - **Fundação Acolher (Mosqueiro)** - “ESCOLA NATIVA - ESPORTES INTERATIVOS” (objeto: aquisição de material para prática de esportes) - R\$ 48.564,25. Com isso, o valor total a ser utilizado em projetos para o ano de 2021 será de **R\$ 494.524,71 (quatrocentos e noventa e quatro mil, e quinhentos e vinte e quatro reais, e setenta e um centavos), restando R\$ 744.897,15 (setecentos e quarenta e quatro mil, e oitocentos e noventa e sete reais, e quinze centavos)**, que será acrescido ao valor a ser arrecado este ano (2021) para aplicação no



VARA DE EXECUÇÃO DAS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
COMARCA DA CAPITAL-

4

ATA – AVALIAÇÃO DE PROJETOS

ano de 2022. Prosseguindo, a Dra. Promotora tomou a palavra e agradeceu a todos pela visão humana e dedicação que todos empreenderam na análise e julgamento dos projetos em questão. Por fim, a Exma. Juíza determinou a intimação dos representantes legais das instituições responsáveis pelos projetos selecionados a comparecerem à secretaria da VEPMA, da forma e conforme for estabelecido pelo Senhor Diretor de Secretaria, quando deverão ser intimadas da obrigatoriedade da prestação de contas (itens 3.3 e 10 do Edital nº 02/2021) e de prévia assinatura de termo de responsabilidade de aplicação dos recursos a ser assinado pelo representante da instituição (item 3.4 do Edital nº 02/2021), devendo ser observado os casos em que há necessidade de ser apresentado conta bancária vinculada ao projeto, conforme determinação da Representante do Ministério Público. Encerrada a reunião e como nada mais houve, mandou a Presidente da Comissão Julgadora que encerrasse a presente ATA que lida e achada conforme vai assinada digitalmente por todos os presentes e por mim que a digitei _____ FRANCENISE ALMEIDA DO NASCIMENTO, assessora da Juíza da VEPMA, e em seguida será anexada a cada projeto no SIGA-DOC e encaminhada ao Diretor de secretaria da VEPMA para seu devido cumprimento.

ANDREA LOPES MIRALHA _____

OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA _____

LILA PINTO DA COSTA DE MORAES _____

HIGSON RIDYZ CUNHA DE ALENCAR _____

MAURO DA CUNHA ARAUJO _____

MOISES JULIO SERIQUE NETO _____